



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XIX • Edição 4322 • Manaus, segunda-feira, 3 de agosto de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral em Subestações (13.8kV), Grupos Geradores, Quadros de Automação e Controle e Motores Elétricos Trifásicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), decorrente do processo administrativo nº 2026/000009668-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue **MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA LTDA AM, CNPJ: 29.118.694/0001-48**, no menor preço global, no valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 6658692 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3024/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000038788-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **INGRID JARRETA VEROM**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 4ª Vara do Juizado Especial Cível, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026.